



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 3602, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria IFB nº 3.502, de 08 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço:

I - ONDE SE LÊ:

Atividade Averbada	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Período Averbado	DE 01/01/1992 A 07/01/2004

I - LEIA-SE:

Atividade Averbada	ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO
Período Averbado	DE 01/01/1992 A 07/01/2004

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 16.12.2016